



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0317/2024**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Afastamento  
Preventivo de Processo Administrativo Disciplinar”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **17784/2023**,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do afastamento preventivo do servidor **CICERO CAVALCANTE**, medico 40 h , matrícula 5990-0 com base no artigo 231 da LCM 146/2011, contado o prazo a partir do termo final da Portaria 2440/2023;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito